

PORTARIA Nº 206/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023.05.02-007-SCC-SEMADS/PMB.

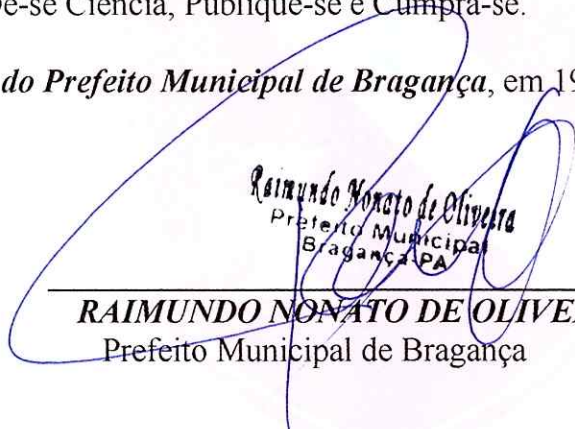
RESOLVE:

I – CEDER, a partir desta data, o servidor público municipal temporário, **RAIMUNDO EDMILSON GOMES CAMARA**, Matrícula Funcional nº 501833127/1, lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, ocupante do cargo de **VIGIA**, para a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ nº 00.368.105/0001-06, por intermédio da Delegacia de Polícia Civil de Bragança/PA, com Ônus para esta Municipalidade, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 19 de junho de 2023.


Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança/PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.